



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

COMUNICADO

ANULAÇÃO da Prova Prática de Informática do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, para o exercício do mandato 2020/2023

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **ANULAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**, aplicada no dia 04/08/2019, na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, como etapa eliminatório do processo de escolha, prevista no edital nº 03/2019 do CMDCA.

Após análise minuciosa dessa Comissão, levando em consideração registro realizado por candidato ao final da prova, bem como os recursos impetrados pelos candidatos após a realização da mesma, e, igualmente, pela observância aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, Legalidade, Moralidade Administrativa e da Eficiência, torna-se inviável o prosseguimento do presente processo unificado sem a devida anulação da referida prova, de caráter eliminatório.

Uma nova prova será aplicada no dia **18/08/2019**, no horário de início às 13:00 (atentar-se para o item 5.4, 5.5 e 5.8.1 no que se refere apenas a Prova de Informática do edital). A respeito do local de prova, será divulgado 5 dias úteis que antecede tal evento, em atenção ao item 5.5 do edital.

Conselheiro Lafaiete - MG, 08 de Agosto de 2019.

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
Presidente em exercício do CMDCA